



Município de
Horizontina
Rio Grande do Sul - Brasil

RESPOSTA 2 - MEMORANDO N. 191/2026/DTI

PARA: ADM. SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO
DE: DEPTO COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
DATA: 22/04/2026
ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA - PREGÃO Nº 16/2026 - ITEM 9

Prezados,

A proposta apresentada para o **Item 9 da empresa SINCES TECNOLOGIA** atende parcialmente às especificações técnicas de hardware exigidas no edital, apresentando configuração compatível ou superior aos requisitos mínimos estabelecidos.

Entretanto, não atende às exigências estruturais e formais do edital, uma vez que o equipamento ofertado não pertence a linha corporativa ou profissional de **fabricante único**, configurando-se como montagem baseada em componentes diversos. Não restou comprovada a homologação da placa-mãe pelo fabricante do equipamento, a disponibilidade de suporte técnico centralizado, a prestação de garantia on-site devidamente comprovada, nem a existência de documentação técnica oficial apta a demonstrar o atendimento integral aos requisitos do edital.

Adicionalmente, verificou-se que o fabricante indicado não disponibiliza, de forma funcional e acessível, a área de drivers e suporte técnico em seu sítio eletrônico oficial, não sendo possível realizar o download de drivers, firmware ou ferramentas de diagnóstico, também não localizamos a página para consulta da garantia do fabricante, conforme exigido no edital.

O edital exige: **disponibilização, em site oficial do fabricante, de drivers, firmware e ferramentas de diagnóstico, bem como sistema de consulta pública de garantia.**

Tal inconsistência evidencia a ausência de suporte técnico efetivo ao equipamento ofertado, comprometendo a manutenção, atualização e operação adequada do sistema ao longo de seu ciclo de vida.

Ressalta-se que a exigência editalícia não se limita à existência formal de página eletrônica, mas sim à efetiva disponibilização de recursos de suporte técnico, o que não foi comprovado no presente caso.

Dessa forma, conclui-se que a proposta **não atende ao edital**, sendo passível de desclassificação.

Att.,

BOLÍVAR ARTHUR BUTZKE

Analista de Suporte de Informática

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/04/2026 11:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6e89449c05dbc>

